Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

O TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA NO DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO

LEONARDO MELO THEODORO DE CARVALHO, ELIANE RODRIGUES NUNES
leonardomtcarvalho@hotmail.com

Objetivo: Definir o termo inicial da prescrição executória no processo penal brasileiro. **Método:** Estudo sistemático e crítico da hodierna Doutrina e jurisprudência pátria. **Resultados:** Considerando a posição majoritária da doutrina e as recentes jurisprudências das cortes brasileiras, necessário se faz darinterpretação do artigo 112, inciso I, do Código Penal, à luz da Constituição Federal, ensejando, assim, que o termo inicial da prescrição da pretensão executória se dá com o trânsito em julgado do processo penal para ambas as partes. **Conclusão:** O resultado obtido é o que se adequa à nova ordem constitucional de 1988, porquanto adotar posicionamento contrário éincompatível com o princípio da presunção da inocência, da razoabilidade e proporcionalidade contidos na CF/88.

Palavras-chave: Início. Prescrição. Executória.